



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 2 de julho de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1840/2024

Proposição: Parecer da Comissão nº 185/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 61/2024, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a Festa Junina do GAMT.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Deferimento

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Prazo adicional de 07 (sete) dias úteis deferido.

Próxima Fase: Prazo adicional para o(a) Relator(a)

Tramitado por: Vitor Tadeu

Vereador

Assinado por: Vitor Tadeu

Vereador

